



CONTRATO PARA AUXÍLIO EDUCAÇÃO

José Carlos do Nascimento, Jornalista, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº [REDAZIDO] SSP e inscrito (a) no CPF sob nº [REDAZIDO] funcionária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, lotado (a) no Departamento de Licitações e Contratos, doravante denominada **SOLICITANTE** e do outro lado **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP**, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, 487 - São Paulo - SP, inscrito no C.N.P.J. sob nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, doravante simplesmente denominado **CRF/SP**, tem certo e ajustado o presente **CONTRATO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento adotará as regulamentações dispostas pela Portaria CRF-SP nº 23, de 09 de setembro de 2021, que trata sobre a Política de Auxílio Educação para os empregados efetivos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

1.2. A inobservância dos ditames emanados pela Portaria disposta no item 1.1. do presente instrumento, por parte do solicitante, acarretará o cancelamento do benefício concedido, sem prejuízo da restituição integral dos valores recebidos, conforme Subseção VIII da supramencionada Portaria.

1.3. O **SOLICITANTE** receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 640,67 por mês a fim de custear parte do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção Audiovisual Multiplataforma, com base no novo marco normativo, na entidade FMU Centro Universitário.

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

[REDAZIDO]
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br



CLÁUSULA SEGUNDA– DO PAGAMENTO E REAJUSTES

2.1. O **SOLICITANTE** deve apresentar cópia do boleto quitado até o dia **15** de cada mês no Departamento de Gestão de Pessoas e o valor será pago, por meio de depósito bancário, no dia 28 do mesmo mês, nos termos da Subseção III, Seção II, da Portaria CRF-SP nº 23/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE

3.1. O **SOLICITANTE** deverá observar todas as diretrizes contidas na Portaria nº 23/2021, sob pena das consequências previstas na mesma Portaria.

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária de São Paulo (Justiça Federal), como único e competente para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e único fim, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

JO [REDACTED] NASCIMENTO

[REDACTED]
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente do CRF-SP

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunhas:

[REDACTED]
Nome: Kelly Cristina dos Santos Nascimento
CPF nº 302.863.498-84

[REDACTED]
Nome: Aparecida Gonçalves dos Santos
CPF nº 082.377.128-89

Conferido [REDACTED]
[REDACTED] CRF-SP
[REDACTED] na
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Página de assinaturas

[REDACTED]
Leandro Pescuma
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Kelly Nascimento
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Aparecida Santos
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Jose Nascimento
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Marcelo Bisson
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- 01 set 2023 15:50:09  **Kelly Cristina dos Santos Nascimento** criou este documento [REDACTED]
- 01 set 2023 17:44:27  **Leandro Funchal Pescuma** [REDACTED] visualizou este documento por meio de [REDACTED]
- 01 set 2023 17:44:31  **Leandro Funchal Pescuma** [REDACTED] assinou este documento por meio de [REDACTED]
- 08 set 2023 09:45:39  **Kelly Cristina dos Santos Nascimento** [REDACTED] visualizou este documento por meio de [REDACTED]



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Identificação: [REDACTED]

- 08 set 2023**
09:45:42  **Kelly Cristina dos Santos Nascimento** [REDACTED] assinou este documento por meio do IP [REDACTED]
- 11 set 2023**
07:56:29  **Aparecida Gonçalves dos Santos** [REDACTED] visualizou este documento por meio do [REDACTED]
- 11 set 2023**
07:56:49  **Aparecida Gonçalves dos Santos** [REDACTED] assinou este documento por meio do [REDACTED]
- 11 set 2023**
09:41:19  **José Carlos do Nascimento** [REDACTED] visualizou este documento por meio do IP [REDACTED]
- 11 set 2023**
09:42:37  **José Carlos do Nascimento** [REDACTED] assinou este documento por meio do [REDACTED]
- 14 set 2023**
12:31:12  **Danyelle Cristine Marini** [REDACTED] visualizou este documento por meio do [REDACTED]
- 14 set 2023**
12:31:16  **Danyelle Cristine Marini** [REDACTED] assinou este documento por meio do [REDACTED]
- 05 set 2023**
12:25:59  **Marcelo Polacow Bisson** [REDACTED] visualizou este documento por meio do [REDACTED]
- 18 set 2023**
18:35:34  **Marcelo Polacow Bisson** [REDACTED] assinou este documento por meio do [REDACTED]



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

